



NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ata de nº 004/2025

Cópia autêntica da ata da segunda Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.10 (quinze horas e dez minutos.) do dia 10 de fevereiro de 2025, no Plenário Ivo Peixei, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uemerson Romulo Lopes da Silva. Com ausência do Vereador, Jaconias Carlos de Andrade, Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Reginaldo Pereira de Aquino, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a referida Ata foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade, II - Apresentação do Expediente, Indicações de número 001 e 006/2025, do Vereador Natan Carvalho de Melo, Indicação de número 002/2025, do vereador Sidiney de Souza Pereira, Indicações de número, 003,004,005,007 e 008/2025 do vereador Uemerson Romulo Lopes da Silva. Projetos de Leis de números 004,005,006,007 e 008/2025 do Executivo Municipal. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador Uemerson Romulo Lopes da Silva e Sidiney de Souza Pereira. 2º Parte Ordem do dia, I - Não a matéria a ser deliberado. Explicação pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem, o senhor presidente facultou a palavra ao senhor Ronaldo Delazari, prefeito municipal, na sequência a palavra foi facultada aos senhores vereadores inscritos no livro para explicação pessoal, na ordem vereador, Uemerson Romulo Lopes da Silva, Natan Carvalho de Melo, João Vitor Guimarães Lopes e Diogo Farias Padilha, E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.00 (dezesseis horas) declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diogo Farias Padilha

Reginaldo Pereira de Aquino



CÂMARA MUNICIPAL
NOVO HORIZONTE
SUA VOZ, NOSSA FORÇA DO OESTE